



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

ANO IX - NÚMERO 476 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 286/2017 - GP

Dispõe sobre a prorrogação de cessão da servidora Andréa Gondim de Freitas ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessária e salutar cooperação entre os Poderes legalmente constituídos para que se alcance a gestão eficiente;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 71/2015, firmado entre o Tribunal de Justiça do RN e esta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **Andréa Gondim de Freitas**, integrante do quadro de pessoal desta Edilidade ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, para desempenhar suas funções laborais no Fórum Municipal Desembargador Zacarias Gurgel Cunha.

Parágrafo Único: Caberá ao Município cedente o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), com efeitos a partir de 26 de outubro de 2017 e término em 25 de outubro de 2019.

Parágrafo Único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município necessite da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional de Campo Grande

PORTARIA N° 287/2017 - GP

Dispõe sobre a prorrogação de cessão da servidora Maria Sonaly de Oliveira Azevedo ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessária e salutar cooperação entre os Poderes legalmente constituídos para que se alcance a gestão eficiente;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 71/2015, firmado entre o Tribunal de Justiça do RN e esta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **Maria Sonaly de Oliveira Azevedo**, integrante do quadro de pessoal desta Edilidade ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, para desempenhar suas funções laborais no Fórum Municipal Desembargador Zacarias Gurgel Cunha.

Parágrafo Único: Caberá ao Município cedente o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), com efeitos a partir de 26 de outubro de 2017 e término em 25 de outubro de 2019.

Parágrafo Único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município necessite da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

ANO IX - NÚMERO 476 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 288/2017 - GP

Dispõe sobre a prorrogação de cessão da servidora Maria dos Santos Fernandes de Oliveira ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessária e salutar cooperação entre os Poderes legalmente constituídos para que se alcance a gestão eficiente;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 71/2015, firmado entre o Tribunal de Justiça do RN e esta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **Maria dos Santos Fernandes de Oliveira**, integrante do quadro de pessoal desta Edilidade ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, para desempenhar suas funções laborais no Fórum Municipal Desembargador Zacarias Gurgel Cunha.

Parágrafo Único: Caberá ao Município cedente o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), com efeitos a partir de 26 de outubro de 2017 e término em 25 de outubro de 2019.

Parágrafo Único: A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município necessite da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 27 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional de Campo Grande

PORTARIA Nº 289/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede diária a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Sra. **PRISCILA RAYANE BASTISTA DE MELO**, no exercício e ocupante do cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, 01 (uma) meia diária, ao preço unitário de R\$: 300,00 (trezentos reais), para fazer face as despesas com estadia, locomoção e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Natal-RN, no dia 28 de setembro de 2017, para participar da Assembleia Regional Ordinária do Colégio Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social do RN (COEGEMAS/RN), no horário de 8 às 12h, no Auditório da EMATER, localizado no Centro Administrativo do RN, Avenida Senador Salgado filho, S/N, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, 27 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

ANO IX - NÚMERO 476 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 290/2017
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede diária ao servidor ANTONIO BERNARDO FERNANDES GONDIM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr. **ANTONIO BERNARDO FERNANDES GONDIM**, vinculado a Secretaria de Saúde, 01 (uma) meia diária, ao preço unitário de R\$: 100,00 (cem reais), para fazer face as despesas com estadia, locomoção e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Natal-RN, no dia 28 de setembro de 2017, com a finalidade de participar de uma reunião no IBGE sobre a correção dos limites territoriais deste município de Campo Grande RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, 27 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 291/2017
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede diária ao servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr. **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, 1 (uma) meia diária, ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face as despesas com estadia, locomoção e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Natal-RN, no dia 28 de setembro de 2017, com a finalidade de participar de uma reunião no IBGE sobre a correção dos limites territoriais deste município de Campo Grande RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, 27 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 292/2017
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede diária ao servidor JOSÉ LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Sr. **JOSÉ LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO**, 1 (uma) meia diária, ao preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas com estadia, locomoção e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Natal-RN, no dia 28 de setembro de 2017, com a finalidade de participar de uma reunião no IBGE sobre a correção dos limites territoriais deste município de Campo Grande RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, 27 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 293/2017
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede uma meia diária a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **SEVERINA FERNANDES DE GOIS VERAS MARINHO**, no exercício e ocupante do cargo de Secretária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, uma meia diária ao preço unitário de R\$: 300,00 (trezentos reais), quando em viagem administrativa dia 28 de setembro de 2017, para participar da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – Etapa Regional – 2ª Região de Saúde, que será realizada no hotel Villa Oeste em Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, em 27 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

ANO IX - NÚMERO 476 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 294/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Concede meia diária a Assistente Social Ana Karina Moura de Melo Viera e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **ANA KARINA MOURA DE MELO VIEIRA**, no exercício e ocupante do cargo de Assistente Social, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, uma meia diária ao preço unitário de R\$: 100,00 (cem reais), quando em viagem administrativa dia 28 de setembro de 2017, para participar da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – Etapa Regional – 2ª Região de Saúde, que será realizada no hotel Villa Oeste em Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, em 27 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande

PORTARIA Nº 295/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Concede meia diária a enfermeira Larissa Moura de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **LARISSA MOURA DE OLIVEIRA**, no exercício e ocupante do cargo de enfermeira, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, uma meia diária ao preço unitário de R\$: 100,00 (cem reais), quando em viagem administrativa dia 28 de setembro de 2017, para participar da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – Etapa Regional – 2ª Região de Saúde, que será realizada no hotel Villa Oeste em Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande-RN, em 27 de setembro de 2017.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal de Campo Grande

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA GABINETE DO PREFEITO PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antônio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000. Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com	